

LEI Nº 3.669/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a custear despesas do Evento Cultural denominado de “**A PAIXÃO E MORTE DE JESUS CRISTO - VIA SACRA**”, indica recursos e dá outras providências.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a custear despesas relativas à realização do Evento Cultural denominado de “**A PAIXÃO E MORTE DE JESUS CRISTO - VIA SACRA**”, em sua 21ª edição, a ser realizado na sede do Distrito de Forqueta, no dia 30/03/2018 - sexta-feira santa, às 20h00min, promovido pelas diversas Entidades da localidade, apoiadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. As despesas estimadas até o valor de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referem-se à: sonorização, iluminação, locação e montagem de palco, divulgação, telão, fogos, seguranças e orientadores, maquiagem, locação de gerador, fotos e filmagem, lavagem de roupas, confecção de roupas e trajes e investimento em cenário.

Parágrafo Único. O pagamento do valor autorizado será feito diretamente pela Secretaria Municipal da Fazenda, ao(s) fornecedor(es), mediante a apresentação de documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Art. 3º. Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, é indicada a dotação orçamentária com a seguinte classificação: atividade 2.052 - elemento de despesa 3.3.3.9.0.30.00.000000 - 254 e elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.000000 - 255.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 22 de março de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal